

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

### Contratação de docentes pertencentes a grupos de recrutamento para suprimento das necessidades temporárias dos ensinos básico e secundário

1. Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 39.º do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informo que se encontra aberto o concurso para contratação de docente, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no ano letivo de 2021/2022, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas;
2. As necessidades referidas no número anterior constam dos quadros seguintes:

Horário n.º 45		
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora	
Duração do contrato	Temporário	
Caracterização das funções	Lecionar História a turmas do 3.º CEB	
Número de horas letivas semanais	<b>16 horas</b>	
Requisitos de admissão	Habilitações exigidas	Habilitação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento 400

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) O processo de candidatura está aberto, por três dias, na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>)
  - b) A oferta de Contratação de Escola, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso;
  - c) Os critérios de seleção são os previstos Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
  - d) Findo o prazo de candidatura os candidatos serão ordenados conforme o estipulado nos critérios de seleção;
  - e) Após a seleção do candidato, será divulgada, na mesma página da internet, a lista de graduação final dos candidatos admitidos e excluídos do presente concurso.

Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, 30 de março de 2022

A Diretora  
Isabel Pina